



**EDITAL DE SELEÇÃO CPGEM 2024**

**DECLARAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para processo seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas - Mestrado Profissional (CPGEM), para ingresso em 2024/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Nome do(a) Docente	Assinatura
Prof. Alizeibek Saleimen Nader (presidente da banca)	
Prof. Pedro Campos	
Prof. Pedro Casagrande	
Prof. Leandro de Arruda dos Santos (suplente)	

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.